



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0006/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que diversos munícipes que são mutuários das unidades habitacionais do Parque Boa Vista II procuraram este Vereador se queixando das condições de deterioração em que se encontram seus respectivos imóveis, apesar das chaves terem sido entregues recentemente;

CONSIDERANDO que para tanto, torna-se extremamente necessário que haja a realização de reparos pelo responsável da garantia dos imóveis que ali foram construídos nos termos que estabelece nosso Código Civil, ao qual, prevê o prazo de garantia de 5 anos nesse caso;

CONSIDERANDO que por se tratar de conjunto habitacional, ao qual, teve participação do Município, torna-se relevante que esta Casa Legislativa obtenha informações que sejam de interesse público;

CONSIDERANDO que nesse contexto, entendemos ser pertinente buscarmos informações sobre a garantia contratual no que tange às referidas unidades habitacionais,

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Gerente da Caixa Econômica Federal JOÃO CARLOS DACIA, para que encaminhe a esta Casa Legislativa a seguinte informação:

1 – Dentro dos contratos habitacionais avançados com mutuários do Parque Boa Vista II, de quem é a responsabilidade sobre a garantia dos imóveis ali construídos?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de janeiro de 2015.

**DOUGLAS LISBOA**  
**VEREADOR**